



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL PROEXC Nº 19, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO EM CURSO
FIC DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
(INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS), NO ÂMBITO DO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo que visa selecionar estudantes interessados em ingressar no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), Modalidade Presencial, ofertado por meio do Qualifica Mais EnergIF, em conformidade com as disposições contidas neste instrumento normativo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político, social, científico, tecnológico e popular que promove a interação dialógica e transformadora entre instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Valorizam-se os processos de troca e/ou fusão entre culturas que se organizam em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, promovendo em um território ações democráticas e permanentes, pactuadas entre as instituições e a sociedade para o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício de direitos.

1.2 Os Cursos de Extensão se constituem em uma ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado para atender diretamente às necessidades da comunidade externa, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos. Os Cursos também têm como finalidade promover capacitação e qualificação de conhecimentos a profissionais para a inserção produtiva e exitosa de trabalhadores no mundo do trabalho, nas áreas da educação profissional e tecnológica, em consonância com a realidade local, regional e nacional, independentemente dos níveis de escolaridade.

1.3 O Qualifica Mais EnergIF é uma linha de fomento voltada à promoção de qualificação profissional na área de Energias Renováveis, com o objetivo de promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por meio da oferta do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, curso este objeto desta seleção.

1.4 A iniciativa atende aos objetivos do Programa EnergIF, estruturado no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC), que foca em medidas de melhoria no desempenho energético da Rede Federal, bem como a ampliação da oferta de cursos por suas unidades. Entre suas vertentes de apoio, constam a aquisição de equipamentos de infraestrutura para geração de energia elétrica por fontes renováveis e a implementação de cursos para formação de profissionais na área.

1.5 As comunicações concernentes a este Processo Seletivo, independentemente se de caráter coletivo ou individual, dar-se-ão por meio do sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2023>, desobrigando o IFPB de fazê-las por outros meios.

2 – DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas neste processo seletivo são para participação no curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) com carga horária total de 200 horas.

2.2 O curso é **GRATUITO** e será ofertado na modalidade presencial, sendo aulas expositivas/dialogadas, além das aulas práticas em laboratório.

2.3 O curso será ofertado no **campus Esperança**, nos dias e horários informados no Quadro I.

Quadro I: Dias e horários do curso

CAMPUS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS

ESPERANÇA	segunda a sábado	Segunda a sexta: 18:20h – 21:50h Sábado: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
-----------	------------------	---

2.4 As vagas para o curso e o perfil exigido estão descritas no Quadro II.

Quadro II: Das vagas e pré-requisitos

CAMPUS	PRÉ-REQUISITO PARA INGRESSAR NO CURSO	VAGAS DESTINADAS PARA MULHERES	VAGAS DESTINADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
ESPERANÇA	Ensino fundamental I completo (1º ao 5º Ano) e ser maior de 18 anos.	4	16	20

2.5 Do total de vagas será disponibilizado vinte por cento (20%) para candidatas interessadas, buscando aumentar a participação de mulheres nessa ação. Não havendo candidatas para o percentual descrito, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados.

2.6 Durante o curso, o estudante terá direito a assistência estudantil para o custeio de transporte e alimentação, de acordo com a legislação vigente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.

3.2 Estarão abertas as inscrições de 19 a 24 de setembro de 2023, e deve ser realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico, acessando o link: <https://forms.gle/7Gx1nytZhZd7VGym6>.

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá:

- Ter um endereço de e-mail válido e ativo;
- Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, descrita no subitem 2.4;
- Preencher o formulário completo, anexando os documentos descritos no subitem 3.4;
- Ao final do preenchimento do formulário, clicar em “enviar”.

3.4 Para inscrever-se, o candidato deve, no preenchimento do formulário, obrigatoriamente, anexar em arquivo nos formatos PDF ou de imagem, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o CPF conste no documento de identidade, fica dispensável o envio;
- Comprovante do nível exigido de escolaridade completo (declaração, histórico ou certificado); caso seja uma declaração, é necessário obrigatoriamente constar o nome da escola e o ano de conclusão;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (site do TSE: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino. Frente e verso do documento);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta e Tipo da Conta).

3.5 O candidato poderá se inscrever apenas **UMA** vez. Caso sejam detectadas duas inscrições, será considerada apenas a última inscrição realizada. Assim, é importante observar o subitem 4.1 deste edital.

3.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na concordância expressa e irrevogável, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 O IFPB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

3.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFPB do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

4 – DA SELEÇÃO, RESULTADOS e RECURSOS

4.1 A seleção será por ordem de inscrição, verificada de acordo com o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido.

4.2 Preenchidas as vagas disponíveis, de acordo com a quantidade descrita no subitem 2.4, os demais inscritos ficarão em cadastro de reserva, para serem convocados no caso de surgimento de novas vagas.

4.3 O resultado preliminar e o resultado final deste Processo Seletivo serão divulgados no sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2023>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 6 do presente edital.

4.4 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar publicado, preenchendo o formulário constante no modelo do ANEXO I e enviando-o para o endereço de e-mail qualificamais@ifpb.edu.br, com o "ASSUNTO": RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO - QUALIFICA MAIS ENERGIF, obedecendo ao cronograma definido no item 6 do presente edital.

4.5 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em conjunto com a coordenação geral do programa Qualifica Mais EnergIF do IFPB, será responsável pela análise dos recursos apresentados, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

4.6 Não serão apreciados, em hipótese alguma, os recursos sem fundamentação, pedido e ou identificação.

4.7 Serão sumariamente julgados intempestivos (indeferidos) os recursos interpostos fora do prazo (antes ou depois) definido no cronograma do item 6 do presente edital.

5 – DA MATRICULA

5.1 As matrículas serão realizadas de forma automática de acordo com a classificação, constante no resultado final, dentro do número de vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas com base na documentação enviada pelo candidato no ato de inscrição.

5.3 Caso seja verificado que o candidato cometeu alguma irregularidade, a qualquer momento, este será eliminado do certame e o próximo candidato classificado, constante no resultado final, será convocado e matriculado.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 O presente edital seguirá os eventos, prazos e datas estabelecidos no cronograma apresentado no Quadro III, a seguir:

Quadro III: Cronograma

Evento	Prazo/Data
Publicação do edital	15 de setembro de 2023
Impugnação do edital	18 de setembro de 2023
Resultado de impugnação do edital	19 de setembro de 2023
Período de inscrições	19 a 24 de setembro de 2023
Publicação do resultado preliminar	25 de setembro de 2023
Interposição de recursos face o resultado preliminar	26 de setembro de 2023
Publicação do resultado final	27 de setembro de 2023
Homologação do resultado final	27 de setembro de 2023
Período de Matrícula	28 a 30 de setembro de 2023
Início das aulas	02 de outubro de 2023

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de informações inverídicas o candidato será automaticamente eliminado do processo.

7.2 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail para qualificamais@ifpb.edu.br, com o assunto "DÚVIDA SOBRE AS INSCRIÇÕES - QUALIFICA MAIS ENERGIF".

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página da PROEXC, no sítio eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2023>.

7.4 Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso em razão de sua oferta não regular.

7.5 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.6 Aos interessados é assegurado o direito de impugnar, de maneira fundamentada, qualquer dos termos deste edital, desde que observado o prazo estipulado no cronograma do item 6. A impugnação, acompanhada de sua motivação, deverá ser encaminhada para o e-mail qualificamais@ifpb.edu.br, com o assunto intitulado "Impugnação de Edital". Devem ser enviados: nome completo do responsável pela impugnação, inscrição no CPF, item do edital e a justificativa com fundamentos, explicitando o item/subitem do edital objeto de impugnação. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e/ou sem fundamentação. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em conjunto com a coordenação geral do Programa Qualifica Mais EnergIF do IFPB.

7.7 Da decisão sobre a impugnação do edital não caberá recurso administrativo.

7.8 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2023>.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais EnergIF no IFPB em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Maria José Batista Bezerra de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - IFPB

ANEXO:

I. MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Batista Bezerra de Melo** PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 15/09/2023 12:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 474846
Verificador: 731e93a760
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701